



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.743/2025

“Dispõe sobre revogação, da Portaria nº 8.346/2025, que especifica”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a Portaria nº 8.346/2025, de 28 de julho de 2025, que designou a Senhora **MAELI RIVERA DO AMARAL OLIVEIRA**, para exercer a função de **DOCENTE** de Música, Canto e Coral no Programa Escola de Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 16 de dezembro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS

PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA